

NOTA DE REPÚDIO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ADPJ, que congrega mais de 10 (dez) mil Delegados de Polícia das Polícias Cíveis e Federal de todo o país, manifesta seu mais veemente repúdio às ações irresponsáveis, criminosas e hediondas de integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ocasião da atuação da denominada “P2”, espécie de grupo armado que, a pretexto de realizar atividade de inteligência, tem realizado, de forma amadora e inconsequente, atividades típicas de investigação criminal, usurpando atribuições da Polícia Civil.

O resultado da ação hedionda foi a tentativa de homicídio contra o Excelentíssimo Delegado de Polícia Dr. Marivan da Silva Souza, o qual foi alvejado por tiros de FUZIL que o atingiram na cabeça e no braço, mas que, por obra divina, não lhe ceifaram a vida, como não deixam dúvidas diversos vídeos que comprovam a ação deliberada dos policiais militares no sentido de matar quem se encontrava no interior do veículo conduzido pelo Dr. Marivan.

Esse modo de agir da P2 e da Polícia Militar, longo de um erro operacional ou de um equívoco, é a demonstração de que vale tudo para supostamente se combater o crime, inclusive cometer outros crimes, o que está refletido na própria manifestação do Comandante Geral da referida corporação, o qual, em entrevista à imprensa, defendeu a ação criminosa de seus subordinados, alegando se tratar de *procedimento operação padrão da instituição*.

Lamentamos a opinião do Comando da Polícia Militar, visto que revela muito de sua forma de agir e de realizar segurança pública.

Felizmente a ação célere da Polícia Civil do Tocantins e do Poder Judiciário permitiu a prisão preventiva dos autores da tentativa de homicídio contra o delegado de polícia, o que demonstra que o crime se combate com a devida aplicação da lei e não com execuções sumárias de suspeitos.

Elogiamos o entendimento do magistrado, ressaltando a competência da Polícia Civil e da Justiça Comum para a investigação e o processamento, respectivamente, de crimes dolosos contra a vida de civis.

Por fim, a ADPJ exige das autoridades que tomem providências céleres e drásticas para coibir as ações irregulares da Polícia Militar, que vem se tornando um órgão desprovido de controle, em especial para que seja definitivamente proibida a atuação de “P2” em atividades de investigação criminal.

Brasília, 30 de outubro de 2017.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - ADPJ